



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2020 – PROC. LIC. SMSC/ RN N.º 20070658

O MUNICÍPIO DE **CAICÓ/RN**, inscrito no CNPJ/ MF sob o n.º 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, n.º 993, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Robson de Araújo, brasileiro, solteiro, portador de identidade n.º 001.412.831 SSP/RN, inscrito no CPF n.º. 837.946.624-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 048/2020, publicada na FEMURN no dia 15/07/2020, processo administrativo n.º 20070658, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir::

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, do Hospital do Seridó e demais serviços especializados próprios da secretaria municipal de saúde de Caicó/RN, especificado no item 1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 048/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI					
CNPJ: 27.029.083/0001-06					
ENDEREÇO: AV. JOÃO XXXIII, 72, COHABINAL, PARNAMIRIM-RN, CEP: 59.140-690					
REPRESENTANTE: MILENA PINHEIRO FERREIRA					
E-MAIL: odontomasterrn@gmail.com TEL.:					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT./ UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	4831 - Abaixador de Língua Pacote Com 100 Und	ESTILO	400 UN	R\$ 3,22	R\$ 1.288,00
0010	2185 - Álcool Etílico 99 (absoluto) - Frasco de 1 Litro	JALLES MACHADO	1.200 L	R\$ 5,32	R\$ 6.384,00
0017	2194 - Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado - Capacidade de 2000ml Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado - Capac...	WILTEX	1.000 UN	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
0021	2198 - Bolsa Para Colostomia 63mm - Descartável em Plástico Transparente Bolsa Para Colostomia 63mm - Descartável e...	MEDSONDA	1.000 PC	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
0034	2204 - Colar Cervical Regulável Adulto - Tamanho M colar Cervical Regulável Adulto Com Abertura Na Parte Traseira Qu...	RESGATE SP	5 UN	R\$ 13,20	R\$ 66,00
0035	2205 - Colar Cervical Regulável Adulto - Tamanho P Colar Cervical Regulável Adulto Com Abertura Na Parte Traseira Que...	RESGATE SP	5 UN	R\$ 13,20	R\$ 66,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

0036	2203 - Colar Cervical Regulável Adulto- tamanho G colar Cervical Regulável Adulto Com Abertura Na Parte Traseira Que...	RESGATE SP	5 UN	R\$ 13,20	R\$ 66,00
0054	4955 - Equipo Para Soro Macro Gotas Flexível Com Injetor Lateral	BIOBASE	10.000 UN	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
0055	2221 - Equipo Para Transfusão Sanguinea Com Câmara de Filtro Transparente e Flexível de 170 A 200 Micras Com Área De	SOLIDOR	3.100 UN	R\$ 2,88	R\$ 8.928,00
0059	2290 - Tensiometro Infantil Para Pulso Tensiometro Adulto Para Pulso, Com Manômetro Com Visor Graduado, Braçadeira Em...	ACCUMED	100 UN	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
0060	6009 - Aparelho de Pressão Para Obeso Com Fecho Em Metal Ou Velcro	ACCUMED	150 UN	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
0065	2226 - Espelho Vaginal Descartável Não Estéril, Com Parafuso Rosqueado e Acoplado, Sua Extremidade Proximal - Tamanho P	CRAL PLAST	10.000 UN	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
0066	2227 - Espelho Vaginal Descartável, Não Estéril Com Parafuso Rosqueado e Acoplado, Sua Extremidade Proximal - Tamanho M	CRAL PLAST	10.000 UN	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
0068	4968 - Fio de Algodão 0 S/agulha , Cx Com 24 Unidades	SHALON LTDA	100 CX	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
0069	4969 - Fio Algodão 0 C/ Ag 3cm, Cx Com 24 Unidades	SHALON LTDA	60 CX	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
0092	5266 - Fio de Propileno 0 Agulha Cortante 30mm , Caixa C/ 24 Und	SHALON LTDA	50 CX	R\$ 45,60	R\$ 2.280,00
0094	5269 - Fio de Vicryl 2-0 Ag 2cm, Caixa C/ 24 Und	SHALON LTDA	20 CX	R\$ 186,00	R\$ 3.720,00
0097	5272 - Formol 10%	PROC9	300 L	R\$ 13,92	R\$ 4.176,00
0102	5279 - Glutaron Pronto Uso Desinfetante Alto Nível	RIOQUIMICA	30 L	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
0104	2243 - Kit Para Nebulizacao Adulto - Contem 01 Mascara Adulto, um Copo Dosador, 01 Mangueira	SOLIDOR	150 UN	R\$ 6,00	R\$ 900,00
0105	2244 - Kit Para Nebulizacao Infantil - Contem 01 Mascara Infantil, 01 Copo Dosador, 01 Mangueira	DARU S/A	150 UN	R\$ 6,00	R\$ 900,00
0113	5290 - Lamina de Vidro Para Microscopia Lapidada, Comextremidade Fosca,formato 26 X 76 Cx Com 50 Unidades	CRAL PLAST	2.000 CX	R\$ 4,26	R\$ 8.520,00
0114	5291 - Lanceta Com Tampa de Proteção Esteril, Apirogênica, Atóxica, Descartável Para Lancetador Automatico de Preferê...	MEDLEVENS OHN	3.000 CX	R\$ 3,78	R\$ 11.340,00
0126	5307 - Mascara de Venturi Infantil	MACROSUL	100 UN	R\$ 15,44	R\$ 1.544,00
0127	5308 - Mascara de Venturi Adulto	MACROSUL	100 UN	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
0128a	5309 - Papel Grau Cirurgico Lamina Tamanho 30cm X 100m	HOSPFLEX	500 RL	R\$ 101,04	R\$ 50.520,00
0129a	5310 - Papel Grau Cirurgico Lamina Tamanho 10cm X 100m	HOSPFLEX	1.250 RL	R\$ 33,95	R\$ 42.437,50
0130a	5311 - Papel Grau Cirurgico Lamina Tamanho 25cm X 100m	HOSPFLEX	500 RL	R\$ 84,11	R\$ 42.055,00
0132a	5317 - Papel Grau Cirurgico Laminadotamanho 20cm X 100m	HOSPFLEX	500 RL	R\$ 67,09	R\$ 33.545,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

0154	5341 - Sonda Nasogastrica Curta Nº 12. Pacote Com 10 Unidades	BIOBASE	500 PC	R\$ 5,76	R\$ 2.880,00
0166	5358 - Sonda Para Aspiracao Traquealnº 06. Pacote Com 10 Unidades	BIOBASE	50 PC	R\$ 4,44	R\$ 222,00
0167	5359 - Sonda Para Aspiracao Traquealnº 08. Pacote Com 10 Unidades	BIOBASE	50 PC	R\$ 4,97	R\$ 248,50
0168	5360 - Sonda Para Aspiracao Traquealnº 10. Pacote Com 10 Unidades	BIOBASE	50 PC	R\$ 4,92	R\$ 246,00
0169	5361 - Sonda Para Aspiracao Traquealnº 12. Pacote Com 10 Unidades	BIOBASE	50 PC	R\$ 4,84	R\$ 242,00
0173	5370 - Sonda Uretral Siliconada Nº 18 - Descartavel, Esteril, Conector Universal - pacote Com 10 Unidades	BIOBASE	50 PC	R\$ 5,86	R\$ 293,00
0174	5371 - Sonda Uretral Siliconada Nº 20 - Descartavel, Esteril, Conector Universal - pacote Com 10 Unidades	MARK MED	50 PC	R\$ 7,81	R\$ 390,50
0176	5374 - Termometro Clinico Digital. Termômetro de Temperatura Máxima, Com Dispositivo Que Liga e Desliga A Prova D`águ...	ACCUMED	300 UN	R\$ 8,84	R\$ 2.652,00
0179	5379 - Tubo Endotraqueal Nº 2.0 Com Balão	SOLIDOR	4.000 PC	R\$ 4,80	R\$ 19.200,00
0180	5381 - Tubo Endotraqueal Nº 3.0 Com Balão	SOLIDOR	2.000 PC	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
0212	6131 - Coletor de Drenagem Urinária Externa Masculino 1,2m	BIOBASE	1.500 UN	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
0214	5267 - Fio de Propileno 3-0 Agulha Cortante 30mm , Caixa C/ 24 Und	SHALON LTDA	100 CX	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
0217	6597 - Tubo de Latex 200 Utilizado Com Extensores de Passagens Para Pocedimentos de Aspiração de Fluídos , Pacote Com...	LEMGRUBER	15 UN	R\$ 22,89	R\$ 343,35
VALOR TOTAL:					R\$ 320.690,85

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó-RN, 05 de agosto de 2020.


ROBSON DE ARAÚJO

Representante legal do órgão gerenciador


MILENA PINHEIRO FERREIRA

Representante legal do fornecedor registrado

